

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 423/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 02 DE SETEMBRO
DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 005.014808/2026-71**

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados que se deslocaram ao Município de Porto Velho, por meio de transporte **Terrestre**, com o **objetivo da reunião é apresentação dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pelos encarregados das Regiões: 3ª (Jaci Paraná), 4ª (Nova Califórnia), 5ª (São Carlos), 6ª (Extrema), 9ª (Rio Pardo) e 10ª (Calama-Baixo Madeira) em Porto Velho/RO, no âmbito do controle das ações vetoriais, com ênfase nas estratégias implementadas, nas metas estabelecidas e nos avanços obtidos na redução dos casos de malária, no período de 14/09/2026 a 15/09/2026.**

Nome do Beneficiado	Matrícula	Cargo/ Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxilio Deslocamento
Adriano Freire Costa	223355	Agente de Combate a Endemias	Porto Velho	1,5	N/DA
Alcidis Almeida Pereira	224130	Agente de Combate a Endemias		1,5	
Elder Benício Esteves	215716	Agente de Combate a Endemias		1,5	
Everaldo Aparecido dos Santos	220468	Agente de Combate a Endemias		1,5	
Lucielton da Silva Sales	239914	Agente de Combate a Endemias		1,5	
Rafael Bocardi do Nascimento	239386	Agente de Combate a Endemias		1,5	

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:
GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 03/09/2026, às 14:05, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 03/09/2026, às 14:25, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1491328 e o código CRC 0F97F91E.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DCC4A4BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/09/2026. Edição 4314

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>